

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004004620, de 12/08/2020 -

Proc n.º 0020207300090578/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qee2594

Interessado: Raimundo Silva dos Santos – CPF: 278.156.092-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0K2210323

Portaria n.º 202004004621, de 12/08/2020 -

Proc n.º 0020207300089910/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qes4682.

Interessado: Vander Charles Cardoso Soares – CPF: 328.065.152-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240393

Protocolo: 569660

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 87, de 23/03/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	BAILIQUE	0194	117.871	021098717-1	PA0010505-5
2	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	LXXII	0135	27.110	021100046-9	PA0015769-0
3	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	PESCADA III	4297	19.252	021099053-8	PA0010142-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 569515



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 001

Termo de Cessão de Uso: 002/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 10.08.2020

Valor: R\$-0,00

Vigência do Aditamento: 19.07.2020 a 18.07.2021

Objeto do Termo de Cessão: Cessão de uso não onerosa de um imóvel de propriedade do Banpará, localizado na Av. Presidente Vargas, Nº 25 no município de Concorórdia do Pará, que se destina à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão Municipal da Prefeitura de Concorórdia.

Objeto Do Aditamento: Prorrogação de prazo

Fundamento Legal: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Endereço: Av. Marechal Deodoro da Fonseca S/Nº1 – Bairro: Centro

CEP: 68685-000 Cidade: Concorórdia do Pará

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 569611

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0568 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/505928.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor FRANCISCO MATOS VALE, cargo MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, matrícula nº 54182110/2, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para o HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.08.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 569696

PORTARIA Nº 482, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 13/2020 e os autos do processo nº 2020/547016; RESOLVE: Designar a servidora Nathalia de Oliveira Neves Freitas, matrícula nº 54196763/3, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 13/2020, celebrado com a Prefeitura Municipal de Benevides, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 569645

CONVÊNIO

Convênio nº: 13/2020

Processo nº 2020/547016

Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides

Data de Assinatura: 12/08/2020

Vigência: 12/08/2020 a 12/08/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908289; Elemento de Despesa: 444042; Fonte: 0103

Valor Total: R\$ 5.383.500,00

Valor Concedente: R\$ 4.845.150,00

Valor Contrapartida: R\$ 538.350,00

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Benevides

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 569642

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 919 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de SETEMBRO/2020.

MATRÍCULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5154766-1	ADENILSON DA SILVA FAVACHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55586794-1	ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
3222098-1	ADNA RODRIGUES DE MESQUITA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5906384-1	ADNAM CHAGAS DA SILVA	23/01/2019 a 22/07/2019	21/09/2020 a 10/10/2020
54194102-1	ADRIANA DE PAULA SARMENTO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57194808-1	ADRIANA ELIAS DE ALMEIDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190007-1	ADRIANA PIMENTEL VERAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54194131-1	ADRIANO DOS SANTOS LIBONATTI	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57206428-1	ADRIEL JAYME DA COSTA SODRÉ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5146437-1	AGLAIDES AMORIM DA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020